

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
21.5.63						

# Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º **100**  
 CLASSE XIII

19 **63**

T. R. E. P.  
 ARQUIVO  
 N.º *100*  
*Arquivista*

T. R. E. P.  
 ARQUIVO  
*sem* N.º **677**  
 ESTANTE

## REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. *Des. Thomas Wanderley*  
 a ZONA CAPITAL

REQUERENTE – PARTIDO RURAL TRABALHISTA  
 REGISTO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE: CABROBÔ.

## AUTUAÇÃO

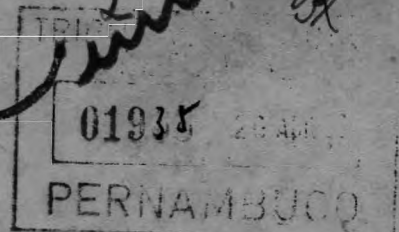
Aos seis dias do mês de maio  
 do ano de mil novecentos e sessenta e três  
 nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.  
 Eu, *Luiz Carlos de Albuquerque*  
 Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

# PARTIDO RURAL TRABALHISTA

## Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

Recife, 26 de Abril de 1949.



Exmo. Sr. Dr. Dezenbargador Presidente do  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

A Comissão Executiva do Diretório Regional do  
PARTIDO RURAL TRABALHISTA, de acôrdo com o Artigo 46 -  
Letra "G" dos nesses Estatutes, vem de solicitar desse e  
grégio Tribunal o REGISTRO DO DIRETÓRIO E RESPECTIVA CO-  
MISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA no Municí-  
pio de CABROBÓ, e qual está assim constituído:

- 1 Presidente: Perminio Cavalcanti, pernambucano, casado, a-  
griculter;
- 2 Vice-Presidente: Domingos Inácio Bezerra, pernambucano,  
casado, comerciante;
- 3 Secretária de Arregimentação Partidária: Tite Manoel dos  
Santos, pernambucano, solteiro, comerciante;
- 4 Tesoureiro: Cleodésio Gonçalves Torres, pernambucano, ca-  
sado, agriculter;
- 5 Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais: José  
Benedite da Silva, pernambucano, casado, construtor. Ain-  
da fazem parte do Diretório:
- 6 Antônio Joaquim de Carvalho, pernambucano, casado, agri-  
cultor; Valden Pereira Cavalcanti, pernambucano, casado,  
comerciante; Ulisses Vieira da Silva, pernambucano, casa-  
do, agriculter e Miquel Arcanjo Rodrigues, pernambucano,  
casado, agriculter.

Anexamos a cópia da ata da Comissão Executiva  
do Diretório Regional, que homologou o referido Diretório  
e a cópia autêntica da ata da fundação do Diretório de  
Cabrobó.

Nestes termos  
Pede Deferimento

*Ademir de Sábrua*

Presidente de Diretório Regional e Delegado junto ao T.R.E.

A N E X O S:

Cópia da ata da Comissão Executiva Regional

Cópia da ata da Fundação do Diretório de CABROBÓ.

Reconheço a firma

Recife,

Em test.

*Do Chefe do Expediente*

19 Pernambuco

1949 - PERNAMBUCO

# PARTIDO RURAL TRABALHISTA

## Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

Ata da Comissão Executiva do PARTIDO RURAL TRABALHISTA, especialmente convocada para tomar conhecimento e homologar a fundação do Diretório Municipal de CABROBÓ.

Aos 22 de abril de 1963, em sua sede social, à Rua - Castro Alves, 87, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Regional do P.R.T., para homologar a fundação do Diretório do aludido Partido na Cidade de Cabrobó - Estado de Pernambuco, Havendo número legal, foi aberta a sessão, pelo Sr. Presidente que diz estar de posse da ata que fundou o DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CABROBÓ. Estando Tudo de acôrde com os nossos Estatutos, o qual ficou assim constituído: Presidente: - <sup>1</sup> Germinio Cavalcanti, pernambucano, casado, agricultor; Vice-Presidente Dominges Inácio Bezerra, pernambucano, casado, comerciante; - Secretário de Arregimentação Partidária: - <sup>3</sup> Tite Manoel dos Santos, pernambucano, solteiro, comerciante; Tesoureiro: - ... <sup>4</sup> Cleodésio Gonçalves Torres, pernambucano, casado, agricultor; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais: - <sup>5</sup> José Benedito da Silva, pernambucano, casado, construtor. Ainda fazem parte do Diretório: <sup>6</sup> Antonio Joaquim de Carvalho, pernambucano, casado, agricultor; <sup>7</sup> Valden Pereira Cavalcanti, pernambucano, casado, comerciante; <sup>8</sup> Ulisses Vieira da Silva, pernambucano, casado, agricultor e <sup>9</sup> Miguel Arcañjo Rodrigues, pernambucano, casado, agricultor. Peste em discussão e votação foi homologado por todos os presentes, como estabelece nesses estatutos no seu artigo 46 Letra "G". A Comissão Executiva do Diretório Municipal do P.R.T. em Cabrobó, como preceitua nesses Estatutos, no seu artigo 38 é de dois anos ou seja de 2 de fevereiro de 1963 a 2 de fevereiro de 1965. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão e eu Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida é aprovada por todos. - Recife, 22 de abril de 1963.

*Daniel Urfulino Alvaros*  
*Secretário*

DR. ALVARO G. DA COSTA LIMA  
4º TABELÃO  
MÁRIO FALCÃO CAMPOS  
SUBSTITUTO  
Rua Diário de Pernambuco nº 90  
RECIFE - PERNAMBUCO

Reconheço a firma

Recife,

Em 22 de

de 1963 - O Substit.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA DE CABROBÓ

Ata da reunião realizada no dia 2 de fevereiro de 1963, nesta cidade para organização do DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA em Cabrobó, Estado de Pernambuco. Aos dois dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e treis, à Praça Dr. Sergio Magalhães, realizou-se a sessão de instalação do Diretorio Municipal do Partido Rural Trabalhista no Municipio de Cabrobó. Havendo numero legal para deliberar, foi aberta a sessão pelo Snr. Perminio Cavalcanti, que convidou os senhores Domingos Inacio Bezerra e Tito Manoel dos Santos, para secretariarem os trabalhos. Suficientemente explicada a importancia da fundação do presente Diretorio, foi procedida, na forma regulamentar, a eleição dos membros que deverão compor o aludido diretorio, ficando o mesmo assim constituído: Eleitos por seis anos Perminio Cavalcanti, pernambucano, casado, agricultor, Domingos Inacio Bezerra, pernambucano, casado, comerciante, e Tito Manoel dos Santos, pernambucano, solteiro, comerciante; por quatro anos Cleodesio Gonçalves Torres, pernambucano, casado, agricultor, José Benedito da Silva, pernambucano, casado, construtor, e Antonio Joaquim de Carvalho, pernambucano, casado, agricultor; por dois anos Valdon Pereira Cavalcanti, pernambucano, casado, comerciante, Ulisses Vieira da Silva, pernambucano, casado, agricultor, e Miguel Arcanjo Rodrigues, pernambucano, casado, agricultor. O Snr. Perminio Cavalcanti, que presidia os trabalhos de instalação depois de se congratular com os presentes, convocou os eleitos para procederem a eleição da COMISSÃO EXECUTIVA. Procedida a eleição verificou-se o seguinte resultado: Presidente: Perminio Cavalcanti; Vice-Presidente: Domingos Inacio Bezerra; Secretariode Arregimentação partidaria: Tito Manoel dos Santos; Tesoureiro: Cleodesio Gonçalves Torres; Coordenador de Assuntos legislativos municipais: José Benedito da Silva. O Presidente eleito assumindo a direção dos trabalhos agradece a confiança de todos e promete defender os interesses do Partido. Nada mais havendopara ser tratado é encerrada a sessão e eu secretario lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos os presentes. Cabrobó, 2 de fevereiro de 1963.

- 1 Perminio Cavalcanti ✓
- 2 Domingos Inacio Bezerra ✓
- 3 Tito Manoel dos Santos ✓
- 4 Cleodesio Gonçalves Torres ✓
- 5 José Benedito da Silva ✓
- 6 Antonio Joaquim de Carvalho ✓
- 7 Valdon Pereira Cavalcanti ✓
- 8 Ulisses Vieira da Silva ✓
- 9 Miguel Arcanjo Rodrigues ✓

MANOEL DE SOUZA SANTOS  
Tabelião, Inscrição e mais anexos  
MARIA BERNADETE CARVALHO SOUZA  
ESCREVENTE SUBSTITUTO  
CABROBÓ - PERNAMBUCO



SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Em, 30 de abril de 1963

INFORMAÇÃO  
Rq. 1935/63.

O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO RURAL TRABALHISTA, requer a êste Tribunal o registro do Diretório Municipal de CABROBÓ.

Informa esta Secção, de -  
acôrdo com o seu fichario, que não existe Diretório do -  
Partido em CABROBÓ.

O registro do Diretório -  
Regional do Partido foi feito pelo Proc. 5/61 em sessão -  
de 23.11.61.

*Raimundo de Castro Lólio*  
Aux. Judiciário.

VISTO: *Kalen*  
Chefe

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 06 de maio de 1963

EU,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Recife, 06 de maio de 1963

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 06 de maio de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr.

Adauto Maia

Recife, 06 de maio de 1963

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 06 de maio de 1963

COPIA DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho  
retro Recife, 06 de maio de 1963  
Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.  
Procurador Regional.

Recife, 05 de maio de 1963  
Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 9 de maio de 1963  
[Signature]  
Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer  
nº 73

que em seguida se vê.

Recife, 9 de maio de 1963  
Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.





7-  
Cunha

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

Processo nº 100/63  
CLASSE XIII - Registro  
Comarca da Capital  
Requerente - Partido Rural Trabalhista  
Relator - Des. Adauto Maia

(Registro do Diretório  
Municipal de Cabrobó)

- P A R E C E R Nº 73 -

O pedido de registro contém as atas do Diretório Regional e do Municipal, com menção dos que foram eleitos por 6, 4 e 2 anos.

2. Não existindo Diretório do P.R.T. em Cabrobó, so mos pelo deferimento do pedido.

Recife, 9 de maio de 1963.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

JAA/maw.-

A T A C I O N C L U S Ã O

-8-  
*Des. Tricini*

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. \_\_\_\_\_

de 19 de \_\_\_\_\_  
*Adauto Maia*

Recife, 9 de maio de 1963

EU, \_\_\_\_\_  
*Adauto Maia*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO *dos.*

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. \_\_\_\_\_

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

de 19 de \_\_\_\_\_  
*Adauto Maia*

RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

O A T A D O S A O S

Nesta data recebi os autos com o despacho retro

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O A S O S

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO  
Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O A S O S

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, de de 19

PREZIDENTE

Certifico que, nesta data, ~~por~~ Des. Adauto Maia, entrou em gozo de licença premio. Recife, 14 de maio de 1963.

*[Handwritten signature]*

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente Recife, 16 de maio de 1963 Eu; *[Handwritten signature]* Secretário, subscrito o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. Des. Thomas Wanderley, Recife, 16 de maio de 1963 *[Handwritten signature]* Presidente

**DATA**

Nesta data, recebi os autos com o des. Pacheco supra Recife, 16 de maio de 1963 Eu; *[Handwritten signature]* Secretário, subscrito o presente termo.

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Thomas Wanderley Recife, 16 de maio de 1963 Eu; *[Handwritten signature]* Secretário, subscrito o presente termo.

*[Handwritten signature]* Recebido autim. Pelo deu para o jul. parent Recife, 18 de maio de 1963 Garry Wanderley

Com a decisão of. 365 - ao juiz  
of. 1000 - ao Trib. Regional } 28.5  
Revisada e fichada - of. 1186 de 15.6.63  
Publicado pl D.J. de 19.06.63

CONCLUSÃO

Esta data, faço os autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Des. Presidente  
do T. R. de Mato Grosso de 1963  
Cuiabá, em 15 de Junho de 1963  
Secretaria, Superior o Presente termo

Dist. ao Exmo. Sr. Des. Presidente  
do T. R. de Mato Grosso de 1963  
Cuiabá, em 15 de Junho de 1963  
Secretaria, Superior o Presente termo

DATA

Esta data, faço os autos com a data  
Revisada e fichada  
de 1963  
Cuiabá, em 15 de Junho de 1963  
Secretaria, Superior o Presente termo

CONCLUSÃO

Esta data, faço os autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Des. Presidente  
do T. R. de Mato Grosso de 1963  
Cuiabá, em 15 de Junho de 1963  
Secretaria, Superior o Presente termo

Revisada e fichada  
de 1963  
Cuiabá, em 15 de Junho de 1963  
Secretaria, Superior o Presente termo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 100/63  
Classe XIII  
Registro de Diretório  
REQUERENTE - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

A C Ó R D Ã O

Vistos, etc....

O PARTIDO RURAL TRABALHISTA requer o registro de um Diretório Municipal.

O processo, devidamente informado pela Secretaria, obteve parecer favorável do Exmo. Sr. Procurador Regional

Isto pôsto,

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, deferir o registro do Diretório Municipal do PARTIDO RURAL TRABALHISTA em CABROBO' .-----

Publique-se, comunique-se e registre-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em 24 DE MAIO DE 1963

*Handwritten signatures and initials:*  
AJ - Presidente  
TW - Relator  
CV Claudio Torcavallo

PM *Beato auti anby*

NA *Arny*

HA *Aluf*

NL *Dilaudanfy*

FUI PRESENTE *de Moraes*

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, foi publicado  
no Diário da Justiça do Estado n.º 244  
a decisão, R. 31 de 1963  
EU, *[Signature]*  
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

**REGISTRO**

Registrado o Acórdão a fls 45  
do Livro n.º 30 / XIII  
Recife, 31 de outubro de 1963

*Paulo Roberto de Sá*

**A decisão passou em julgado**

Recife, 05 de novembro de 1963  
*[Signature]*

**ARQUIVE-SE**

EM 05 / 11 / 1963  
*[Signature]*

SESSÃO DE

24 - maio - 63

JULGAMENTO

Unanimemente, e de acordo com o pedido,  
deferiu-se o registro da Finestra de Castrobo.